



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 3.494/2015

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 027/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

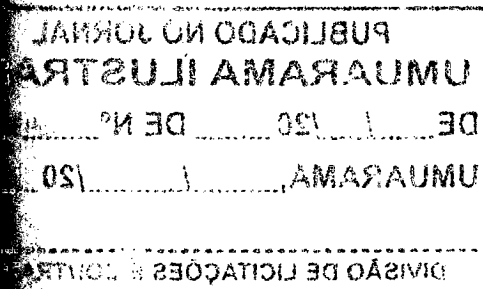
**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 027/2015 – PMU, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para serviços de engenharia/arquitetura, para obras de readequações de canteiros para implantação de semáforos em diversas localidades da cidade de Umuarama, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **C. J. NOBRE CONSTRUTORA DE OBRAS.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de outubro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



ato:

o/

up,

bitc.

gzi.

o,

xi.

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06/10/2015 DE Nº 10490  
UMUARAMA, 06/10/2015  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS